



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor



RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PUBLICA N. 01/2021

1. DA LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE OUVIDOR, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.131.010/0001-20, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, resolve RETIFICAR o Edital de Concorrência Pública nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia, em regime de empreitada global, para execução de obra de construção do Centro Municipal da Educação Infantil, conforme especificações constantes dos anexos próprios do ato convocatório, nos termos abaixo especificados:

2. DA RETIFICAÇÃO

2.1. A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração do item 9.1.3.5.2.:

ONDE SE LÊ

9.1.3.5.2. Para o Engenheiro Elétrico:

- Instalações de rede lógica;
- Instalações de SPDA;
- Subestação de energia;

LEIA-SE

9.1.3.5.2. Para o Engenheiro Elétrico:

- Instalações de SPDA;
- Subestação de energia;

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

3.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e itens do Edital.

3.2. Considerando que as alterações não impactam na formulação das propostas, mantém-se a data da sessão inaugural anteriormente marcada.

OUIDOR, Estado de Goiás, em 11 de novembro de 2021.

William Manoel da Silva

Presidente da CPL